



São Paulo, 22 de agosto de 2018.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 69/ 2018

Assunto: Indicação nº 1838/ 2018 – Deputado Marco Vinholi, solicita a doação da área pertencente à Fazenda do Estado, situada em Batatais, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais daquele Município.

Daniel Scheiblich Rodrigues
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário- Secretaria Técnica e Executiva, com as informações pertinentes ao assunto.

Re: Indicação 1838/2018
Gustavo Henrique Boneti Abrahão
22/08/2018 16:12

Para:

Priscila Costa Rigon

Cc:

Luciana Serra Azul Guimarães, Rodrigo Porrio de Andrade

Ocultar detalhes

De: Gustavo Henrique Boneti Abrahão/PALACIO/BR

Para: Priscila Costa Rigon/PALACIO/BR@INFRAHUB,

Cc: Luciana Serra Azul Guimarães/PALACIO/BR@INFRAHUB, Rodrigo Porrio de Andrade/PALACIO/BR@INFRAHUB

Prezada Priscila, boa tarde.

Em atendimento ao quanto solicitado em e-mail retro, tendo em vista não existirem apontamentos e/ou definições sobre qual seria a área em Batatais que está sendo requerida, resta prejudicada a manifestação deste CPI.

Isso porque, existem muitas áreas do Estado na cidade de Batatais, sem que seja possível definirmos qual delas é o objeto da presente demanda.

Desta feita, ao menos por enquanto, nos abstermos de qualquer pronúncia no caso em comento.

Atenciosamente,



Gustavo Henrique Boneti Abrahão

Conselho do Patrimônio Imobiliário
Secretaria de Governo

gustavoabrahao@sp.gov.br | 11 2193-8626
Av. Morumbi, 4.500 - 1º andar - Sala 119 - São Paulo - SP

----- Mensagem original -----

De: Priscila Costa Rigon/PALACIO/BR

Para: Rodrigo Porrio de Andrade/PALACIO/BR@INFRAHUB, Gustavo Henrique Boneti Abrahão/PALACIO/BR@INFRAHUB, Luciana Serra Azul Guimarães/PALACIO/BR@INFRAHUB

Cc:

Assunto: Indicação 1838/2018

Data: sex, 17 de ago de 2018 17:09

Prezados,

De autoria do Deputado Marco Vinholi , foi apresentada à Assembleia Legislativa a **Indicação nº 1.838 de 2018**.

Encaminhado para ciência e manifestação , para que possamos dar prosseguimento, conforme disposto no Decreto nº 62.106/2016.

(Consulte o arquivo anexado: 1838-2018.pdf)

Prazo para retorno: 24/08/2018

Atenciosamente,